



Portaria nº 006/2024

Tucumã – PA 01 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE A SERVIDORA MARIA DA  
SOLIDADE BARBOSA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Maria da Solidade Barbosa de Sousa**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 340/1999, 28 de abril de 1999 com o cargo de **Servente** atualmente é **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 0917893, portadora do RG: 8679723 PC/PA e CPF:660.257.022-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Maria da Solidade Barbosa de Sousa**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**. Em conformidade o Art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, aliena “b” do § 1º do art.40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41- Sem paridade). O valor mensal de R\$:1.212,89 (Um Mil Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$:1.412,00 ,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário

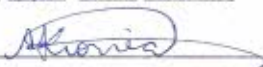
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de fevereiro de 2024.

  
Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 006/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art.  
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 02 / 2024

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã